

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/2026

Processo SGPe UDESC: 1909/2026
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Contratação de serviço de assessoria para capacitação técnica presencial nos equipamentos ProtoLaserS4, ProtoMat S104, Contac S4, MultiPress S4, LED-UV-Exposure e ProPrint S4; e os sistemas EasyContac, ProConduct, ProMask e ProLegend; incluindo o treinamento para instalação, para operação dos equipamentos do Laboratório Fábrica/MakerLab (sala I305) da Udesc/CCT, Convênio Finep nº 1320/22.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de serviço de assessoria de capacitação técnica (treinamento) para os equipamentos ProtoLaser S4, ProtoMat S104, Contac S4, MultiPress S4, LED-UV-Exposure e ProPrint S4; e os sistemas EasyContac, ProConduct, ProMask e ProLegend; incluindo o treinamento para instalação, por se tratar de aquisição de serviço de treinamento destinado à capacitação para a operação dos equipamentos do Laboratório de Prototipagem Aberto de Sistemas Embarcados do Hub de Inovação do CCT (Fábrica/MakerLab), localizado na sala I305. A capacitação constitui requisito obrigatório do fabricante dos equipamentos e encontra-se prevista no projeto financiado pela FINEP. O laboratório integra o Centro Multiusuário do CCT/UDESC. Após a conclusão da capacitação e a plena operacionalização dos equipamentos, estes serão incorporados ao Centro Multiusuário, beneficiando diversos projetos de pesquisa e extensão da UDESC, bem como a comunidade externa.

3. CONTRATADA:

EDASIM BRASIL COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 34.792.665/0001-05

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justifica-se a escolha do fornecedor Edasim Brasil Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA por: a aquisição está prevista em projeto com financiamento externo da FINEP, voltado à estruturação do Laboratório de Prototipagem Aberto de Sistemas Embarcados do Hub de Inovação. A capacitação é fornecida por empresa e sua subsidiária, autorizadas com exclusividade no Brasil pelo fabricante dos equipamentos instalados no laboratório, as quais detêm notória especialização para a prestação do serviço de treinamento. Informamos que o preço praticado pelo fornecedor Edasim Brasil Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA é compatível com o valor de mercado, conforme aprovação deste valor no projeto original aprovado e financiado externamente pela FINEP, anexado ao processo.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	12759	2.570.228.015	339039	R\$ 60.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer PROJUR nº 015/2026

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 319/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **1909/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 11 de março de 2026.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)